



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2019.

### **Comunicação: 110/2019**

#### **Processo 055/2019**

**Requerente: CR Vasco da Gama**

Trata-se de requerimento do “CLUB VASCO DA GAMA” junto ao presente Processo nº 055/2019 em trâmite nesta 7ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi incluído na pauta de julgamento da sessão datada para o próximo dia 10 de abril do corrente, às 16h.

Inicialmente, o clube Requerente protocolou documento no último dia 8 de abril com a informação de que seus advogados militantes neste TJD estarão ausentes do país na supracitada data do julgamento do feito, conforme demonstrado por cópias de bilhetes aéreos colacionados. Todavia, não foi apresentado de maneira expressa e formal o pedido pelo adiamento do julgamento processual.

Sequencialmente, na presente data, o Requerente apresenta novo petição ofertando pedido expresso pelo adiamento do julgamento processual deste feito, em aditamento ao petitório anterior e em reiteração aos argumentos então plotados.

Diante das razões oportunamente expostas pelo Requerente e, notadamente, comprovadas as ausências dos patronos que regularmente o representam neste TJD na data ajustada para julgamento deste feito - dia 10 de abril do corrente, às 16h -; ora em prol da garantia da máxima efetividade da ampla defesa e do contraditório, estes cânones corolários do devido processo legal, e inexistindo prejuízo processual ao atendimento do requerido: DEFIRO o pedido formulado pelo Requerente, para retirada do processo da pauta originariamente firmada e, consequentemente, pelo adiamento do julgamento do feito, o qual deverá ser incluído em ulterior pauta de julgamento a ser indicada pelo Exmo. Sr. Auditor Presidente da 7ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

1

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2019.

**Marcio Vieira Santos**  
**Auditor Relator**